



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 101, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 172/2009/CEPEC **RESOLVE**:

I - Aprovar o PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Alteração e Inclusão – 2009, da Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/UFGD;

II – Aprovar o PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – Quadriênio 2010-2013 da Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente